



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1256 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	170		10.301.0006.2027.0000		350.000,00
			GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		F.R.: 0 1 02
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

350.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL